



INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO / FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO (FACHUCA)

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR.

RELATOR: CONSELHEIRO ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

PROCESSO N°:134/2016

*Publicado no DOE de 30/11/2018 pela
Portaria SEE nº 5394/2018, de 29/11/2018*

PARECER CEE/PE N° 095/2018-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/11/2018.

1 DO PEDIDO

Por meio do Ofício nº 47/2016, de 26/07/2017 (sic), protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no 29/07/2016 (FOLHA 1), a Diretora-Geral da Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo de Santo Agostinho (AEDECCA), Senhora Tereza de Jesus Sales Lira e Silva, requer o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (FACHUCA), Instituição mantida por aquela primeira.

2 DA ANÁLISE

O Curso de Bacharelado em Direito, cujo reconhecimento é pretendido, foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 175-CES, de 17/12/2012, homologado pela Portaria nº 499, de 16/01/2013, do Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOEPE), no 17/01/2013. Daí, a Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo de Santo Agostinho (AEDECCA) deveria ter requerido o seu reconhecimento, no prazo de 3 (três) anos, a contar desta data, nos termos do art. 7º, III, da Resolução nº 1, de 12/04/2004, de modo a que não se impusesse atraso de resposta sobre a medida.

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (FACHUCA) encontra-se credenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 033/2016-CES, de 18/04/2016, deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), apta, portanto, a pleitear, por sua mantenedora o reconhecimento de seus cursos, uma vez preenchidas as condições, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 03/07/2017, deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE).

Distribuído este processo, no 15/08/2016, este Conselheiro-Relator, no 20/08/2016, emitiu despacho para a providência de juntada de (FOLHA 176):

- DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, DE SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA AOS ESPAÇOS E AO PROCESSO EDUCACIONAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
- RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL;
- COMPROVANTE DO PAGAMENTO A QUE SE REFERE O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – 2016, PARA A SUA VALIDADE.

No 12/09/2016, porque inatendidas, a despeito da apresentação de papéis (FOLHAS 178 A 214), foram ratificadas essas mesmas exigências, satisfeitas, daí, no 19/09/2016 (FOLHAS 215 A 222), pelo que este Conselheiro-Relator, no 26/09/2016, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a nomeação da Comissão de Verificação das Condições de Oferta (FOLHA DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS – FIP), tendo sido produzida a Portaria nº 28, de 31/10/2016, que, por impossibilidade das especialistas nomeadas, findou revogada pela Portaria nº 21, de 17/05/2017, restando nomeados, como especialistas, Jorge Antônio Cavalcanti Araújo, Mestre em Direito, e Simone Santos Neves, Bacharela em Direito e Mestra em Serviço Social; e, como representante deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), a Conselheira Maria do Carmo Tinoco Brandão, Mestra e Doutora em Ciências Sociais (FOLHAS 223 E 224).

2.1. DA VISITA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

A visita da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso de Bacharelado em Direito ocorreu no 19/06/2017, sendo o seu Relatório, datado de 28/08/2017 (FOLHAS 225 A 238), considerado parte integrante deste Parecer, do qual se destacam os seguintes aspectos:

- A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO CABE AO PROFESSOR LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE, BACHAREL E MESTRE EM DIREITO;
- O CURSO FUNCIONA COM 150 (CENTO E CINQUENTA) VAGAS ANUAIS AUTORIZADAS, EM REGIME SERIADO SEMESTRAL, DISTRIBUÍDAS EM 3 (TRÊS) TURMAS COM, NO MÁXIMO, 50 (CINQUENTA) ALUNOS, CADA UMA, SENDO UMA NO TURNO MATUTINO E DUAS NO TURNO NOTURNO;
- OS PRAZOS MÁXIMO E MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR É DE 10 (DEZ) E DE 15 (QUINZE) SEMESTRES LETIVOS;
- A MATRIZ CURRICULAR FOI READEQUADA A PARTIR DA VISITA;
- A INSTITUIÇÃO APRESENTA INFRAESTRUTURA QUE FAVORECE AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS – SALAS DE AULA, DE COORDENAÇÃO, DE PROFESSORES, DE SECRETARIA, DE TESOURARIA, DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA; ACESSO À REDE INTERNET; BIBLIOTECA – INSTALADA EM ÁREA RESTRITA, COM ACERVO DE APROXIMADAMENTE 676 LIVROS, PARA ATENDIMENTO ATÉ O 7º SEMESTRE LETIVO, E COM SUA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2015.

2.2. DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

A conclusão da Comissão de Verificação das Condições de Oferta foi expressa nos seguintes termos:

Ante todo o exposto, esta comissão OPINA no sentido de RECONHECER, com ressalvas, o Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho/FACHUCA, com funcionamento autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 175/2012-CES, como também APROVAR a alteração da Matriz Curricular, por apresentar consistência marcada pela incorporação dos critérios e padrões exigidos pelo CNE, devendo, no entanto, ser observadas as ressalvas aqui elencadas.

A seguir, no 31/10/2017, este Conselheiro-Relator emitiu despacho para que a Autarquia Educacional para o Desenvolvimento do Cabo de Santo Agostinho (AEDECCA) se pronunciasse sobre as observações da Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento, especificamente sobre inexistência de acervo bibliográfico suficiente, para além do 7º período do curso. Seguiram-se várias respostas e correspondentes novas exigências, até que se apresentaram notas fiscais de aquisição de 257 (duzentos e cinquenta e sete livros) (FOLHAS 276 A 282).

A respeito, não se pode esquecer que biblioteca é espaço de convivência merecedor de planejamento e, daí, por consequência, de política de atualização, em sua finalidade de guarda e de disponibilidade dos meios de registro do conhecimento e do saber.

2.3. DAS MATRIZES CURRICULARES

São duas as Matrizes Curriculares do Curso de Bacharelado em Direito. A primeira concebida e vivenciada, até o reconhecimento do curso; e a segunda, a partir de então, apresentadas a seguir.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

Código	1º Período	C/H	Créditos	Pré-Req.
CPTE	Ciência Política e Teoria do Estado	60	04	-
IED	Introdução ao Estudo do Direito	60	04	-
FGJ	Filosofia Geral e Jurídica	60	04	-
SAJ	Sociologia Geral e Jurídica	60	04	-
POR	Português	60	04	-
	Subtotal	300	20	
Código	2º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC1	Direito Civil I – Teoria Geral	60	04	IED
FDE	Fundamentos da Economia	60	04	-
TDC	Teoria do Direito Constitucional	60	04	IED
DP1	Direito Penal I	60	04	IED
IIC	Iniciação à Investigação Científica	30	02	-
HID	História do Direito	30	02	-
	Subtotal	300	20	
Código	3º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC2	Direito Civil II - Obrigações	60	04	DC1
DC1	Direito Constitucional I	60	04	TDC
DP2	Direito Penal II	60	04	DP1
DPC1	Direito Processual Civil I	60	04	IED
DIA	Direito Ambiental	60	04	-
	Subtotal	300	20	
Código	4º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC3	Direito Civil III – Contratos	60	04	DC2
DPC2	Direito Processual Civil II	60	04	DPC1
DP3	Direito Penal III	60	04	DP1
DC2	Direito Constitucional II	60	04	TDC
PSJ	Psicologia Jurídica	60	04	-
	Subtotal	300	20	
Código	5º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC4	Direito Civil IV – Contratos em Espécie	60	04	DC3
DPC3	Direito Processual Civil III	60	04	DPC2
DP4	Direito Penal IV	60	04	DP1
DE1	Direito Empresarial I – Empresário e Atividade Empresarial	60	04	-
DPP1	Direito Processual Penal I	60	04	DP1
	Subtotal	300	20	

Código	6º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC5	Direito Civil V – Coisas	60	04	DC2
DPC4	Direito Processual Civil IV	60	04	DPC3
DE2	Direito Empresarial II – Tipos de Sociedade	30	02	DE1
DPP2	Direito Processual Penal II	60	04	DPP1
DT1	Direito do Trabalho I	60	04	-
LHJ	Linguagem, Lógica e Hermenêutica Jurídica	30	02	-
	Subtotal	300	20	-
Código	7º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC6	Direito Civil VI – Família	60	04	DC3
DPC5	Direito Processual Civil V	60	04	DPC4
DE3	Direito Empresarial III – Títulos de Crédito	30	02	DE2
DT2	Direito do Trabalho II	60	04	DT1
DC	Direitos do Consumidor	30	02	DC2
DIP	Direito Internacional Público	60	04	TDC
	Subtotal	300	20	-
Código	8º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC7	Direito Civil VII - Sucessões	60	04	DC3
DE4	Direito Empresarial IV – Recuperação de Empresas	60	04	DE3
DT1	Direito Tributário I	60	04	EOE
DPT	Direito Processual do Trabalho	30	02	TDC
	ELETIVA 1	30	02	-
TCC1	Trabalho de Conclusão de Curso I (Elaboração do Projeto)	30/30	02/02	-
PSC	Prática Simulada Civil	30	02	
EST1	Estágio Supervisionado I	120	08	
	Subtotal	450	30	
Código	9º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC8	Direito Civil VIII – Responsabilidade Civil	30	02	DC3
DIPV	Direito Internacional Privado	30	02	TDC; OESC
DT2	Direito Tributário II	60	04	DT1
DA1	Direito Administrativo I	60	04	OESC
DHU	Direitos Humanos	30	02	TGD
	ELETIVA 2	30	02	-
TCC2	Trabalho de Conclusão de Curso II (Orientação)	30/30	02/02	TCC1
PSP	Prática Simulada Penal	30	02	
EST2	Estágio Supervisionado II	150	10	
	Subtotal	450	32	
Código	10º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
ML	Medicina Legal	60	04	-
DP	Direito Previdenciário	60	04	OESC
DA2	Direito Administrativo II	60	04	DA1
MNA	Mediação, Negociação e Arbitragem	30/30	02/02	DPC2
ELP	Ética e Legislação Profissional	30	02	-
	ELETIVA 3	30	02	-
PST	Prática Simulada Trabalhista	30	02	DPT
EST3	Estágio Supervisionado III	150	10	
	Subtotal	480	32	

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS

Código	Componente	C/H	Créd.	Pré-Req.
LIB	LIBRAS	30	02	-
DE	Direito Eleitoral	30	02	-
DPI	Direito da Propriedade Industrial	30	02	-
DM	Direito Marítimo	30	02	-
CPC	Criminologia	30	02	DP1
DA	Direito do Autor	30	02	-
DPT	Direito Processual Tributário	30	02	DT2

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Eixo Fundamental		570
Eixo Profissional		2.250
Eixo Prático (Práticas Simuladas; Estágios Supervisionados; Mediação, Negociação e Arbitragem)		570
Eixo de Trabalho de Conclusão de Curso		120
Eixo de Atividades Complementares		250
Total Geral		3.760

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

Código	1º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
CPTE	Ciência Política e Teoria do Estado	60	04	-	Fundamental
IED	Introdução ao Estudo do Direito	60	04	-	Fundamental
FGJ	Filosofia Geral e Jurídica	60	04	-	Fundamental
HID	História do Direito	60	04	-	Fundamental
POR	Português	60	04	-	Fundamental
	Subtotal	300	20		
Código	2º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC1	Direito Civil I – Teoria Geral	60	04	IED	Profissional
FDE	Fundamentos da Economia	60	04	-	Fundamental
TDC	Teoria do Direito Constitucional	60	04	IED	Profissional
DP1	Direito Penal I	60	04	IED	Profissional
ASJ	Antropologia e Sociologia Jurídica	60	04	-	Fundamental
	Subtotal	300	20		
Código	3º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC2	Direito Civil II - Obrigações	60	04	DC1	Profissional
EOE	Estrutura e Organização do Estado	60	04	TDC	Profissional
DP2	Direito Penal II	60	04	DP1	Profissional
TGP	Teoria Geral do Processo	45	03	IED	Profissional
DHU	Direitos Humanos	60	04	TDC	Fundamental
LHJ	Linguagem, Lógica e Hermenêutica Jurídica	45	03	-	Fundamental
	Subtotal	330	22		
Código	4º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC3	Direito Civil III - Contratos	60	04	DC2	Profissional
DPC1	Direito Processual Civil I	60	04	TGP	Profissional
DP3	Direito Penal III	60	04	DP1	Profissional
DESC	Das Ordens Econômica e Social na Constituição	60	04	TDC	Profissional
PSJ	Psicologia Jurídica	45	03	-	Fundamental
DIA	Direito Ambiental	45	03	-	Profissional
	Subtotal	330	22		
Código	5º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC4	Direito Civil IV – Contratos em Espécie	60	04	DC3	Profissional
DPC2	Direito Processual Civil II	60	04	DPC1	Profissional
DP4	Direito Penal IV	60	04	DP1	Profissional
DE1	Direito Empresarial I – Empresário e Atividade Empresarial	60	04	TDC	Profissional
DPP1	Direito Processual Penal I	60	04	DPC1; DP1	Profissional
	Subtotal	300	20		
Código	6º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC5	Direito Civil V – Coisas	60	04	DC2	Profissional
DPC3	Direito Processual Civil III	60	04	DPC2	Profissional
DE2	Direito Empresarial II – Tipos de Sociedade e Títulos de Crédito	60	04	DE1	Profissional
DPP2	Direito Processual Penal II	60	04	DPP1	Profissional
DT1	Direito do Trabalho I	60	04	DC3	Profissional

	Subtotal	300	20	-	
Código	7º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC6	Direito Civil VI - Família	60	04	DC3	Profissional
DPC4	Direito Processual Civil IV	60	04	DPC3	Profissional
DT2	Direito do Trabalho II	60	04	DT1	Profissional
DE3	Direito Empresarial III – Recuperação de Empresas	45	03	DE2	Profissional
MPJ	Metodologia da Pesquisa Jurídica (Elaboração do Projeto)	45	03	-	Prática
DIP	Direito Internacional Público	60	04	TDC	Profissional
	Subtotal	330	22	-	
Código	8º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC7	Direito Civil VII - Sucessões	60	04	DC3	Profissional
DPC5	Direito Processual Civil V	60	04	DPC4	Profissional
DC	Direito do Consumidor	30	02	DC2	Profissional
DT1	Direito Tributário 1	60	04	EOE	Profissional
DPT	Direito Processual do Trabalho	60	04	TDC	Profissional
TCC1	Trabalho de Conclusão de Curso I (Orientação)	60	04	MPJ	Prática
PSC	Prática Simulada Civil	30	02		Prática
EST1	Estágio Supervisionado I	120	08		Prática
	Subtotal	480	30		
Código	9º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
DC8	Direito Civil VIII – Responsabilidade Civil	30	02	DC3	Profissional
DIPV	Direito Internacional Privado	30	02	TDC; OESC	Profissional
DT2	Direito Tributário II	60	04	DT1	Profissional
DA1	Direito Administrativo I	60	04	OESC	Profissional
	ELETIVA 1	60	04	-	
TCC2	Trabalho de Conclusão de Curso II (Conclusão e Defesa)	60	04	TCC1	Prática
PSP	Prática Simulada Penal	30	02		Prática
EST2	Estágio Supervisionado II	90	06		Prática
	Subtotal	420	28		
Código	10º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.	
	ELETIVA 2	30	02	-	
DP	Direito Previdenciário	60	04	OESC	Profissional
DA2	Direito Administrativo II	60	04	DA1	Profissional
MNA	Mediação e Conciliação	60	04	DPC2	Prática
ELP	Ética e Legislação Profissional	30	02	-	Fundamental
	ELETIVA 3	60	04	-	
PST	Prática Simulada Trabalhista	30	02	DPT	Prática
EST3	Estágio Supervisionado III	90	08		Prática
	Subtotal	420	30		

DISCIPLINAS ELETIVAS

Código	Disciplinas Eletivas	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
LIB	LIBRAS	30	02	-	Fundamental
DE	Direito Eleitoral	30	02	-	Profissional
DPI	Direito da Propriedade Industrial	30	02	-	Profissional
DM	Direito Marítimo	30	02	-	Profissional
CPC	Criminologia	30	02	DP1	Profissional
DA	Direito do Autor	30	02	-	Profissional
DPG	Direito do Petróleo e do Gás	30	02	-	Profissional
ML	Medicina Legal	60	04	DP3	Profissional

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Eixo Fundamental	600
Eixo Profissional	2385
Eixo Prático (Práticas Simuladas; Estágios Supervisionados e Mediação)	450
Eixo de Trabalho de Conclusão de Curso	165
Eixo de Atividades Complementares	170
Total Geral	3.760

A respeito da Matriz Curricular proposta, este Conselheiro-Relator faz as seguintes observações:

- 2.3.1.** OS COMPONENTES CURRICULARES CIÊNCIA POLÍTICA – HABILITAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – E TEORIA DO ESTADO OU TEORIA GERAL DO ESTADO – CIÊNCIA JURÍDICA – ESTÃO CONJUGADAS COMO UMA SÓ CIÊNCIA, COM SÉRIO PREJUÍZO PARA A ASSIMILAÇÃO DE UMA E DE OUTRA;
- 2.3.2.** É PEQUENA A CARGA HORÁRIA DESTINADA AO COMPONENTE CURRICULAR *INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO*, CONSIDERADA A SUA FINALIDADE DE INTRODUZIR O CONJUNTO DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS SOB A FORMA DE UMA TEORIA GERAL DO DIREITO;
- 2.3.3.** OS COMPONENTES DE FORMAÇÃO BÁSICA DEVEM SER VIVENCIADOS, AO MÁXIMO POSSÍVEL, NO INÍCIO DO CURSO, DE MODO A ESTEAR OS COMPONENTES DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA;
- 2.3.4.** O COMPONENTE CURRICULAR PORTUGUÊS É DE PERTINÊNCIA INEXPLICÁVEL, CONFIGURANDO-SE COMO REPETIÇÃO, DESTA FEITA, NA EDUCAÇÃO SUPERIOR;
- 2.3.5.** O COMPONENTE CURRICULAR *TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO* NÃO PODE SER CONFUNDIDO COM O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO *TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO*, SOB RISCO DE SUBTRAIR-SE TEMPO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA A SUBMISSÃO A INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO.

2.4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do Relatório de Execução do Projeto do Curso de Bacharelado em Direito (FOLHAS 165 A 174), ademais, podem ser extraídas as seguintes informações:

- O CORPO DOCENTE É FORMADO POR 30 (TRINTA) PROFESSORES, DOS QUAIS 4 (QUATRO) SÃO DOUTORES, 7 (SETE) SÃO MESTRES, 19 (DEZENOVE) SÃO ESPECIALISTAS;
- DESSES PROFESSORES, APENAS 11 (ONZE) INTEGRAM O QUADRO DOCENTE EFETIVO, O QUE RETIRA, CONVENHAMOS, A EFETIVIDADE DE QUALQUER POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE;
- O CORPO DISCENTE É FORMADO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2016, POR 208 (DUZENTOS E OITO) ALUNOS.

3 DO VOTO

Por todo o exposto, o voto é no sentido de reconhecer o Curso de Bacharelado em Direito ofertado pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo de Santo Agostinho (AEDECCA), por sua Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (FACHUCA), com funcionamento na Rua Sebastião Juventino (*sic*), s/nº - Destilaria Central Presidente Vargas – Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.510-110, a partir da conclusão da primeira turma, supostamente desde 01/12/2017, pelo prazo de 3 (três) anos, com 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, distribuídas em 3 (três) turmas com, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, cada uma, sendo uma no turno matutino e duas no turno noturno.

Justifique-se a redução do prazo máximo de reconhecimento do curso – de 6 (seis) para 3 (três) anos, nos termos do art. 36 da Resolução nº 1, de 03/07/2017, deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), para adequação da biblioteca às finalidades e necessidades da Instituição, para a consolidação de quadro docente formado por professores ocupantes de cargos públicos efetivos, e para a revisão da Matriz Curricular (ITENS 2.3 E 2.4).

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Presidente
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Vice-Presidente e Relator
ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de novembro de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente